
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
**Campo Alegre de
Lourdes***



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



DECRETO Nº 060, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO A transferência do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026, o feriado comemorativo ao “dia do servidor público estadual”, realizada pelo estado da Bahia, por meio do Decreto nº 24.882 de 16/10/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública do Município de Campo Alegre de Lourdes – BA, para os servidores municipais.

§ 1º. Excluem-se do presente decreto os serviços considerados essenciais, cuja continuidade seja indispensável, cabendo ao titular de cada pasta assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços relacionados às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, em 26 de Outubro de 2026.

TADEU DIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal